PUBLICADO EM
27/04/2016 no jornal
Diário Ofic Elet. nº 1036.

LEI Nº 3254/2016

SÚMULA: Nomina Praça localizada na Vila Operária, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á de " Praça Nair de Moraes Simão", a praça localizada no Loteamento Vila Operária, Cidade de Castro, conforme delimitação em mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 27 de abril de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL